PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 393/58

MUDA PARA A RUA JOSÉ ALEXANDRE RAMOS O NOME DA ANTIGA RUA PARANÁ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se José Alexandre Ramos a antiga Rua Paraná, do loteamento Vila Jardin América, transversal às Ruas Brasil e Aquino Baêta Neves.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução peretencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 28 de fevereiro de 1958

José Narciso de Queiroz

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto
Prefeito Municipal

Eurico Baêta de Faria

Eurico Baêta de Faria
Secretária